



## Prefeitura de Joinville

### TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0016633283/2023 - IPREVILLE.UJU

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO SEI 21.0.215140-3**

**CONTRATADA: NADJA MARINA PIRES**

Ratifico as razões de decidir e acolho as recomendações da Comissão Processante (Portaria Ipreville n. 087, de 23/08/2021), no Relatório Conclusivo (SEI [0015962424](#)) e no Relatório Complementar (SEI [0016633264](#)), nos autos do Processo Administrativo n. 002/2022, diante da inexecução contratual por parte da empresa NADJA MARINA PIRES, por não ter realizado a entrega do objeto contratado (SEI [21.0.246560-2](#)) no prazo estabelecido, mesmo após concedidas prorrogações.

Em razão de que a contratação já foi extinta, com anulação do Empenho (SEI [0013085492](#)), passo a aplicar as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, no montante de R\$ 7.129,90 (sete mil, cento e vinte e nove reais, noventa centavos);

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 1 (um) ano;

Em decorrência das penalidades aplicadas, devolvo os autos para a Gerência Administrativa, para que intime a empresa NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, para efetuar o pagamento da multa contratual, no valor definido no item a, no prazo de 30 (trinta) dias.

Diante do exposto, homologo a decisão da Comissão de Processos Administrativos, para que surta seus efeitos legais.

Publique-se.

**Guilherme Machado Casali**  
**Diretor Presidente do IPREVILLE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 18/04/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016633283** e o código CRC **3849EF2A**.

---

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.174285-0